

DECRETO N.º 64/2015

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Título I – DISPOSIÇÕES GERAIS, Capítulo II – DO INGRESSO DO SERVIDOR PÚBLICO, Seção V – DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, Artigo 19 e 20, da Lei n.º 1223 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 02 de dezembro de 1999).

DECRETA :

Art. 1.º - Fica nomeada a partir de 01/04/2015, em ESTÁGIO PROBATÓRIO, a Senhora **REGINA INES BRAND**, aprovada no Concurso Público n.º 01/2013, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM COMPRAS, Grupo 2, Nível 6, Classe "A", com carga horária de 40 horas semanais, criada pela Lei Complementar n.º 46/2013 de 03 de Setembro de 2013 alterada pela Lei Complementar n.º 56/2015 de 11 de Março de 2015.

Parágrafo Único: A contratada prestará seu serviço na Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2.º - Nos termos da Lei 9.717 de 27/11/98 normatizada pela portaria 4.992 de 02/02/99, contribui para o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 01 de Abril de 2014

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 01/Abril/2015.

Rosana Valcarenghi

Responsável pela publicação

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e quinze, no Gabinete da Prefeita, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu a cidadã **REGINA INES BRAND**, brasileira, União Estável, natural de Peritiba/SC, com 26 anos de idade, filha de Arnildo Brand e Helma Rauber Brand, admitida pelo Decreto n.º 64/2015, de 01/04/2015, para desempenhar o cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM COMPRAS, Grupo 2, Nível 6, Classe "A", com carga horária de 40 horas semanais, habilitado em Concurso Público de Edital n.º 01/2013 de 14/11/2013, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante a Prefeita Municipal, Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, proferiu o seguinte compromisso, “PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE TÉCNICO EM COMPRAS, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO”, sendo a seguir empossado no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pelo Compromissada e pela Prefeita Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 01 do mês de Abril de 2015.

REGINA INES BRAND
Compromissada

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal